

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORequerimento nº 1/63.

Exmo. Sr. Presidente,

O artigo 11º do Regimento Interno em vigor, esclarece que o Presidente designará a próxima sessão para se constituir as Comissões Permanentes;

Realmente, aquele artigo dispõe sobre tal assunto, sem contudo estabelecer se a sessão far-se-á, ordinária ou extraordinariamente;

Desta forma, havendo identidade de pontos de vista entre os senhores vereadores aqui presentes, vimos propor, data vênia, que Vossa Excelência antecipe a eleição dos senhores membros para hoje, através de uma sessão extraordinária que ora requeremos, pois o Regimento prevê que ésta pode ser convocada a qualquer hora e tempo.

Ternos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 4 de Janeiro de 1963.-

*Comunicação
recebida para o dia 15/1/63.
Int. Municipal
Câmara Municipal*

[Handwritten signatures and initials]

